



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

I N D I C A Ç Ã O

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO PRAIA DO RIACHO.

O Vereador subscrito, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a construção de uma creche no Bairro Praia do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda crescente da comunidade local, que carece de infraestrutura pública voltada ao atendimento da educação infantil. A ausência de uma unidade de creche no bairro tem gerado dificuldades para muitas famílias, que enfrentam desafios para garantir um local seguro, acessível e adequado para o cuidado e desenvolvimento de suas crianças enquanto exercem suas atividades profissionais.

A construção de uma creche na região não apenas beneficiará diretamente as famílias residentes no bairro Praia do Riacho, mas também contribuirá com a ampliação da rede municipal de educação infantil, garantindo mais vagas e promovendo a igualdade de acesso à educação desde os primeiros anos de vida.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que analise a viabilidade técnica e orçamentária para a execução deste importante investimento social, reconhecendo o impacto positivo que a construção trará para a comunidade do bairro Praia do Riacho.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

